



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei nº 33 de 19/06/1997  
Publicado no DOE da Paraíba, em 28 de junho de 1997

Baía da Traição-PB, quinta-feira, 09 de abril de 2026

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAÍA DA TRAIÇÃO  
Casa Leovegildo Amorim



**DECRETO Nº 01/2026**  
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL DO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 01/2025 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO – PB, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

**CONSIDERANDO** a previsão legal do Art. 24 da Lei Orgânica de Baía da Traição – PB;

**CONSIDERANDO** a realização de concurso público n. 01/2025, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a conclusão de todas etapas previstas no edital do certame, com a devida publicação do resultado final pela banca organizadora;

**CONSIDERANDO** que todas as fases do concurso público da Câmara Municipal de Baía da Traição – PB, foram executadas regularmente, em consonância com os princípios da Administração Pública;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público n. 01/2025, destinado ao provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Baía da Traição – PB, conforme resultado final divulgado pela banca organizadora.

Art. 2º - O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º - A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá conforme a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade orçamentária e financeira, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baía da Traição (PB), em 08/04/2026.

  
Presidente